



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 013, de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre o Projeto Piloto Guarda Mirim Escolar - GME na Rede Pública Municipal de Educação de Luziânia - GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Carta Magna de 1.988 – CF/88, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e Resolução 022 de 12 de agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Piloto Guarda Mirim Escolar (GME) no Município de Luziânia-GO.

Art. 2º O Projeto oferecerá atividades diversificadas no horário contra turno das aulas, contribuindo com a formação básica do cidadão e com o desenvolvimento social.

Art. 3º O Projeto será desenvolvido inicialmente nas seguintes escolas: CMEB Francisco Vieira Lins e CMEB Kelly Susan Santos.

Art. 4º Para efeitos de certificação os alunos participantes deverão cumprir a frequência mínima de 75% nas atividades e encontros programados.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEL, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho